

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO Nº 02/2026

Concede Título e Honraria de Cidadão Sãofernandense e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 47, XVI, da Lei Orgânica, e art. 158, I, f, do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título e Honraria de Cidadão Sãofernandense, pelos relevantes serviços prestados a este Município, aos seguintes agraciados:

I - Sr. Djalma Mota

Art. 2º - O procedimento de entrega dos títulos a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de São Fernando/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fernando/RN, 23 de abril de 2026.

José Dinovan de Araújo
Vereador Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 22156532

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/05/2026. EDIÇÃO 2395. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>